

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PARA TODOS OS CARGOS, MEDIANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste de Aptidão Física, a ser realizado para todos os cargos, possui caráter eliminatório.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1 Ficam convocados para realização do teste de aptidão física, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital.

2.2 O candidato deverá comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

2.4 Os testes de aptidão física serão realizados no seguinte local, data e horário abaixo especificados.

LOCAL: ESTADIO ABRAAO FELIX

DATA: 20/04/2026

HORÁRIO: DAS 08H00MIN A 13H30MIN

2.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

2.6 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados, e somente será aceito em sua via original.

2.7 O atestado médico, emitido no prazo máximo de 01 (um) dia antes do TAF, deverá conter ainda, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.

2.7.1 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

2.8 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

3 A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste.

4 DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

4.1 O Teste de Aptidão Física aplicado a todos os candidatos será composto das seguintes fases:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - MASCULINO (4 apoios) e FEMININO (6 ou 4 apoios)

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN

TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA

4.2 O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.

4.3 Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do processo seletivo.

4.4 Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida.

4.5 Serão considerados APTOS, os candidatos que obtiverem aprovação em todas as atividades.

4.6 Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos no Anexo II deste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

4.7 SERÁ ELIMINADO DO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do processo seletivo.

5.2 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Comissão do TAF e os Examinadores de Banca.

Bonfim/RR, 13 de abril de 2026.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

NOME
NATALINO DOS REIS
ADALBERTO DA SILVA MACEDO
JUAN SANTIAGO MEDINA PAINO
ADILON FARIAS DE ANDRADE
JEFFERSON RIBEIRO
HELTON DOS SANTOS COSTA
AGNELI DE S-72OUZA OLIVEIRA
IAN KAIRON GASKIN MARTINS
GEOVANI DIOGO PEIXOTO
CHARLES MADEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
ELISANGELA LEAO COUTINHO
LIA OLIVEIRA DA COSTA
BEVERLY ANA FREDERICO DA SILVA
CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO
JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO
ERONILDES FARIAS DE SOUZA
DARDANIA DAVI
MATHEUS LOPES DE MAGALHAES
SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH
JOSE VALDEMIR DA SILVA
MARILZA SANTOS CRUZ
LOREDANA VALADARES DE SOUSA
BERENICE ANGELIQUE AMBROZIO DE LIMA
ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA
WILTON PARICA DA SILVA
MACELO SANTOS ALVES
ALBERCY UCHOA LIMA
DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCA DO CANTO REIS
ANDRESON AIRES DE JESUS
MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA
PAULO RICARDO ROMERO DIAS JUNIOR
RAKEL SANTOS DUARTE
SOCORRO GOMES RODRIGUES
MARIO DOUGLAS ALUISIO DOUGLAS
SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADRIEL CARDOSO DOS SANTOS
ISABEL PINHO MENDES
LARYSSA SUANY SILVA BENEDETTI
MIQUEIAS LIMA DA SILVA
SAMUEL CORREA BASTOS
VLAMIR DE SOUZA PERES
DORILDA MEDIANEIRA DA ROSA DOS SANTOS
LUCAS VIEIRA DA SILVA
JOSE JAIRO NASCIMENTO ARAUJO
KATHERIN ALEJANDRA AMUNDARAY MALAVE
NIKITA FARIAS AZEVEDO
SUYENNE INAIAR PEIXOTO DA SILVA

CARGO: TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

NOME
MATHEUS SOARES DE CAMPOS
IONI SARA RODRIGUES SINGH

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME
LEONILDO LIMA ROSAS

ANEXO II

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

1. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
- b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista no Edital de abertura, e de atestado médico, emitido no máximo de 01 (um) dia da data do TAF para que fora convocado, especificando que o candidato está APTO para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.

1.1. A candidata que estiver gestante realizará o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

2. Considerar-se-á Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo III, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do médico emitente e o número de inscrição do CRM, além do carimbo.

3. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

4. No dia da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato assinará o formulário de avaliação individual do candidato no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

6. Para a realização do TAF não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

6.1 O Teste de Aptidão Física será realizado sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe.

7. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, conforme descritas nas tabelas a seguir:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - MASCULINO (4 apoios) e FEMININO (6 ou 4 apoios)

Para os candidatos do sexo masculino serem considerados aptos neste teste, será exigido um mínimo de 15 (quinze) flexões no tempo de 01 (um) minuto. Abaixo deste número, o candidato será declarado inapto.

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição decúbito frontal, corpo estendido, mãos no solo com afastamento biacromial (largura dos ombros) e pontas dos pés apoiadas. Flexionar os cotovelos até que o tórax se aproxime do solo (sem tocá-lo) e os braços fiquem paralelos ao chão (ângulos próximos a 90°).

Estender totalmente os braços para retornar à posição inicial. Manter o quadril alinhado com o tronco, sem flexioná-lo, sem tocar os joelhos no chão e sem fazer "efeito minhoca" (subir quadril antes dos ombros).

Para as candidatas do sexo feminino será exigido um mínimo de 10 (dez) flexões no tempo de 01 (um) minuto, para que seja considerada apta neste teste. Abaixo deste número, a candidata será considerada inapta.

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição (6 apoios) com mãos no solo, joelhos apoiados e pontas dos pés no solo, mantendo o quadril estendido ou na posição (4 apoios) com pontas dos pés e mãos no solo, com joelhos suspensos (similar ao masculino, menos comum). Flexionar os cotovelos, aproximando o peito do solo sem tocar, mantendo as costas retas e o quadril alinhado. Não encostar a coxa, quadril ou barriga no chão. O tronco deve subir e descer alinhado.

Para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino, movimentos incompletos (não descer totalmente ou não estender o cotovelo totalmente na subida) não são contabilizados. É permitido repousar apenas na posição inicial (posição alta). O teste pode ser interrompido se o candidato apoiar partes do corpo não permitidas (ex: joelhos no masculino, peito no solo).

SEXO	NÃO APTO	APTO	TEMPO	TENTATIVAS
MASCULINO (4 apoios)	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15	1 MINUTO	01
FEMININO (6 ou 4 apoios)	MENOS DE 10	IGUAL OU SUPERIOR A 10	1 MINUTO	01

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN

Para os candidatos do sexo masculino serem considerados aptos neste teste, será exigido um mínimo de 15 (quinze) flexões no tempo de 01 (um) minuto. Abaixo deste número, o candidato será declarado inapto.

Para as candidatas do sexo feminino será exigido um mínimo de 10 (dez) flexões no tempo de 01 (um) minuto, para que seja considerada apta neste teste. Abaixo deste número, a candidata será considerada inapta.

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

SEXO	NÃO APTO	APTO	TEMPO	TENTATIVAS
MASCULINO	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15	1 MINUTO	01
FEMININO	MENOS DE 10	IGUAL OU SUPERIOR A 10	1 MINUTO	01

TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA

Para os candidatos do sexo masculino será exigido um mínimo de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) no tempo de 12 (doze) minutos, para que seja considerado apto neste teste. Abaixo deste número, o candidato será considerado inapto.

Para as candidatas do sexo feminino será exigido um mínimo de 2.200 m (dois mil e duzentos metros) no tempo de 14 (quatorze) minutos, para que seja considerada apta neste teste. Abaixo deste número, a candidata será considerada inapta.

Será realizado com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto.

A partir do início da prova não será permitido sair da pista ou ainda parar durante a execução, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado.

A tomada de tempo será ser feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

O teste deverá ser realizado em pista de atletismo oval, com pista de brita moída.

SEXO	NÃO APTO	APTO	TEMPO	TENTATIVAS
MASCULINO	MENOS DE 2400 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 2400 METROS	12 MINUTOS	01
FEMININO	MENOS DE 2200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 2200 METROS	14 MINUTOS	01

ANEXO III



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

Dr. _____ CRM nº. _____

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo constatado que o (a) mesmo (a) encontra-se APTO para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bonfim/Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2026.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do Médico

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE
APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PARA TODOS OS CARGOS, MEDIANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste de Aptidão Física, a ser realizado para todos os cargos, possui caráter eliminatório.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1 Ficam convocados para realização do teste de aptidão física, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital.

2.2 O candidato deverá comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

2.4 Os testes de aptidão física serão realizados no seguinte local, data e horário abaixo especificados.

LOCAL: ESTÁDIO ABRAÃO FELIX

DATA: 20/04/2026

HORÁRIO: DAS 08H00MIN A 13H30MIN

2.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

2.6 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados, e somente será aceito em sua via original.

2.7 O atestado médico, emitido no prazo máximo de 01 (um) dia antes do TAF, deverá conter ainda, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.

2.7.1 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

2.8 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.

3 A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste.

4 DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

4.1 O Teste de Aptidão Física aplicado a todos os candidatos será composto das seguintes fases:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - MASCULINO (4 apoios) e FEMININO (6 ou 4 apoios)

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN**TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA**

4.2 O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.

4.3 Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do processo seletivo.

4.4 Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida.

4.5 Serão considerados APTOS, os candidatos que obtiverem aprovação em todas as atividades.

4.6 Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos no Anexo II deste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

4.7 SERÁ ELIMINADO DO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos ausentes no TAF serão eliminados do processo seletivo.

5.2 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Comissão do TAF e os Examinadores de Banca.

Bonfim/RR, 13 de abril de 2026.

ANEXO I**CANDIDATOS CONVOCADOS****CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA****NOME**

NATALINO DOS REIS
ADALBERTO DA SILVA MACEDO
JUAN SANTIAGO MEDINA PAINO
ADILON FARIAS DE ANDRADE
JEFFERSON RIBEIRO
HELTON DOS SANTOS COSTA
AGNELI DE S-72OUZA OLIVEIRA
IAN KAIRON GASKIN MARTINS
GEOVANI DIOGO PEIXOTO
CHARLES MADEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**NOME**

ELISANGELA LEO COUTINHO
LIA OLIVEIRA DA COSTA
BEVERLY ANA FREDERICO DA SILVA
CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO
JOCELIANE XAVIER CONSTANTINO
ERONILDES FARIAS DE SOUZA
DARDANIA DAVI
MATHEUS LOPES DE MAGALHAES
SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH
JOSE VALDEMIR DA SILVA
MARILZA SANTOS CRUZ

LOREDANA VALADARES DE SOUSA
BERENICE ANGELIQUE AMBROZIO DE LIMA
ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA
WILTON PARICA DA SILVA
MACELO SANTOS ALVES
ALBERCY UCHOA LIMA
DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCA DO CANTO REIS
ANDRESON AIRES DE JESUS
MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA
PAULO RICARDO ROMERO DIAS JUNIOR
RAKEL SANTOS DUARTE
SOCORRO GOMES RODRIGUES
MARIO DOUGLAS ALUISIO DOUGLAS
SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADRIEL CARDOSO DOS SANTOS
ISABEL PINHO MENDES
LARYSSA SUANY SILVA BENEDETTI
MIQUEIAS LIMA DA SILVA
SAMUEL CORREA BASTOS
VLAMIR DE SOUZA PERES
DORILDA MEDIANEIRA DA ROSA DOS SANTOS
LUCAS VIEIRA DA SILVA
JOSE JAIRO NASCIMENTO ARAUJO
KATHERIN ALEJANDRA AMUNDARAY MALAVE
NIKITA FARIAS AZEVEDO
SUYENNE INAIAR PEIXOTO DA SILVA

CARGO: TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

NOME
MATHEUS SOARES DE CAMPOS
IONI SARA RODRIGUES SINGH

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME
LEONILDO LIMA ROSAS

**ANEXO II
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO**

1. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
 - b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista no Edital de abertura, e de atestado médico, emitido no máximo de 01 (um) dia da data do TAF para que fora convocado, especificando que o candidato está APTO para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.
- 1.1. A candidata que estiver gestante realizará o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
2. Considerar-se-á Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo III, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do médico emitente e o número de inscrição do CRM, além do carimbo.
3. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.
4. No dia da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato assinará o formulário de avaliação individual do candidato no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas

permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

6. Para a realização do TAF não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

6.1 O Teste de Aptidão Física será realizado sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe.

7. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, conforme descritas nas tabelas a seguir:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO - MASCULINO (4 apoios) e FEMININO (6 ou 4 apoios)

Para os candidatos do sexo masculino serem considerados aptos neste teste, será exigido um mínimo de 15 (quinze) flexões no tempo de 01 (um) minuto. Abaixo deste número, o candidato será declarado inapto. Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição decúbito frontal, corpo estendido, mãos no solo com afastamento biacromial (largura dos ombros) e pontas dos pés apoiadas. Flexionar os cotovelos até que o tórax se aproxime do solo (sem tocá-lo) e os braços fiquem paralelos ao chão (ângulos próximos a 90°). Estender totalmente os braços para retornar à posição inicial. Manter o quadril alinhado com o tronco, sem flexioná-lo, sem tocar os joelhos no chão e sem fazer "efeito minhoca" (subir quadril antes dos ombros).

Para as candidatas do sexo feminino será exigido um mínimo de 10 (dez) flexões no tempo de 01 (um) minuto, para que seja considerada apta neste teste. Abaixo deste número, a candidata será considerada inapta.

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição (6 apoios) com mãos no solo, joelhos apoiados e pontas dos pés no solo, mantendo o quadril estendido ou na posição (4 apoios) com pontas dos pés e mãos no solo, com joelhos suspensos (similar ao masculino, menos comum). Flexionar os cotovelos, aproximando o peito do solo sem tocar, mantendo as costas retas e o quadril alinhado. Não encostar a coxa, quadril ou barriga no chão. O tronco deve subir e descer alinhado.

Para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino, movimentos incompletos (não descer totalmente ou não estender o cotovelo totalmente na subida) não são contabilizados. É permitido repousar apenas na posição inicial (posição alta). O teste pode ser interrompido se o candidato apoiar partes do corpo não permitidas (ex: joelhos no masculino, peito no solo).

SEXO	NÃO APTO	APTO	TEMPO	TENTATIVAS
MASCULINO (4 apoios)	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15	1 MINUTO	01
FEMININO (6 ou 4 apoios)	MENOS DE 10	IGUAL OU SUPERIOR A 10	1 MINUTO	01

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN

Para os candidatos do sexo masculino serem considerados aptos neste teste, será exigido um mínimo de 15 (quinze) flexões no tempo de 01 (um) minuto. Abaixo deste número, o candidato será declarado inapto. Para as candidatas do sexo feminino será exigido um mínimo de 10 (dez) flexões no tempo de 01 (um) minuto, para que seja considerada apta neste teste. Abaixo deste número, a candidata será considerada inapta.

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de

contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

SEXO	NÃO APTO	APTO	TEMPO	TENTATIVAS
MASCULINO	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15	1 MINUTO	01
FEMININO	MENOS DE 10	IGUAL OU SUPERIOR A 10	1 MINUTO	01

TESTE Nº 3 - CORRIDA OU MARCHA

Para os candidatos do sexo masculino será exigido um mínimo de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) no tempo de 12 (doze) minutos, para que seja considerado apto neste teste. Abaixo deste número, o candidato será considerado inapto.

Para as candidatas do sexo feminino será exigido um mínimo de 2.200 m (dois mil e duzentos metros) no tempo de 14 (quatorze) minutos, para que seja considerada apta neste teste. Abaixo deste número, a candidata será considerada inapta.

Será realizado com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto.

A partir do início da prova não será permitido sair da pista ou ainda parar durante a execução, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado.

A tomada de tempo será ser feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

O teste deverá ser realizado em pista de atletismo oval, com pista de brita moída.

SEXO	NÃO APTO	APTO	TEMPO	TENTATIVAS
MASCULINO	MENOS DE 2400 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 2400 METROS	12 MINUTOS	01
FEMININO	MENOS DE 2200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 2200 METROS	14 MINUTOS	01

ANEXO III

ATESTADO MÉDICO

Dr. _____ CRM nº. _____

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo constatado que o (a) mesmo (a) encontra-se APTO para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bonfim/Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2026.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo do Médico

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador: 1F14EF78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 14/04/2026. Edição 2629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>